



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

848
JK

PROCESSO N° 439/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IBIRAIARAS (CDLI)

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1. Resumo do Processo

Trata-se o presente parecer de prestação de contas final referente aos recursos repassados pelo município de Ibiraiaras à Câmara de Dirigentes Lojistas de Ibiraiaras (CDLI), em razão de parceria celebrada através do Termo de Fomento n° 113/2023, com o objetivo de viabilizar a realização da Expo Ibiraiaras 2023.

Conforme pactuado, o valor total da parceria era de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a serem utilizados para a execução do Plano de Trabalho apresentado pela OSC. A parceria teve vigência no mês de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e o Termo de Fomento n° 113/2023, assinado posteriormente.

Tendo em vista o término do prazo de vigência e chegando ao momento da prestação de contas final, após a emissão do Parecer Técnico Conclusivo da Gestora da OSC (fls.829-834), dos pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls.828), do Setor de Contabilidade (fls.836), e do Setor Jurídico (fls.837-840), encaminhou-se o processo a esta Unidade de Controle Interno para emissão de parecer conclusivo quanto ao correto e regular procedimento das etapas pactuadas pela OSC e a Municipalidade, além da aplicação dos recursos referentes à parceria.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

842
JF

2. Da análise da Prestação de Contas.

Analisando a documentação que acompanha o processo, verificou-se que o município repassou à OSC, o valor total de 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em duas parcelas, dos quais R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) foram repassados em agosto de 2023 e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) repassados em dezembro de 2023.

Para o acompanhamento e a verificação acerca da utilização dos recursos para cumprimento dos fins propostos, a prestação de contas deu-se referente ao período de maio a dezembro de 2023.

Para a análise da presente prestação de contas, foram considerados o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação realizado pela gestora, a Análise e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que aprovou e homologou o relatório técnico referido, o Parecer Técnico Conclusivo da gestora da parceria, que opinou pela aprovação da prestação de contas final da parceria com a OSC, o Parecer do Setor de Contabilidade, o qual emitiu parecer favorável à aprovação, bem como o Parecer Jurídico, que se manifestou satisfatoriamente quanto às contas apresentadas, além do Relatório de Cumprimento do Objeto, documento apresentado pela OSC e que acompanha este processo administrativo, comprovando a realização das ações propostas e a utilização dos recursos repassados para a finalidade pactuada.

Assim, tendo em vista as demonstrações e comprovações da entidade e o conteúdo dos pareceres acima referidos, é possível concluir que os recursos repassados foram usados para o cumprimento dos objetivos e metas determinados no Plano de Trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

843
ff

3. Considerações Finais.

Desta forma, considerando as informações prestadas e os documentos apresentados no processo, e diante do que dispõe o art. 16, XI c/c o art. 17, IV da Lei Municipal nº 2.594/2022, verifica-se a regularidade das contas com relação à aplicação dos recursos, bem como o cumprimento do objeto da parceria, emitindo-se parecer favorável à aprovação da presente prestação de contas.

Sendo essas as considerações, submetem-se os autos à Autoridade Administrativa Municipal, para decisão final.

Ibiraiaras-RS, 18 de dezembro de 2024.


Leonilce Audiberte

Responsável pelo Controle Interno.